

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

**ANEXO I – DADOS GERAIS**

**1 – DADOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

1.1 – ENTIDADE CONTRATADA:	Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST
1.2 - TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	PARCIAL (X) FINAL ( )
1.3 – PARCIAL Nº:	03
1.4 - PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	01/02/2022 a 31/01/2023
1.5 - DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	01/04/2023
1.6 - DATA LIMITE PARA RECOLHIMENTO DO SALDO:	Projeto Vigente
1.7 - DATA DO RECOLHIMENTO DO SALDO:	Projeto Vigente

**2 – DADOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

2.1 - Nº DO PROCESSO:	23068.006489/2019-62
2.2 - Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:	02/2020
2.3 – ENQUADRAMENTO (Ensino, Pesquisa, Extensão...)	Ensino
2.4 - OBJETO:	O presente contrato tem como objeto a prestação de apoio por, parte da CONTRATADA ao Projeto de Ensino denominado "Curso de Licenciatura em Educação do Campo", doravante denominado PROJETO, parte integrante deste contrato independentemente de sua descrição.
2.5 - DATA DA ASSINATURA:	16/01/2020
2.6 - DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOU:	03/02/2020
2.7 - PERÍODO DE VIGÊNCIA	16/01/2020 a 16/01/2024
2.8 - VIGÊNCIA ORIGINAL:	16/01/2020 a 16/01/2024
2.8.1 – 1º TERMO ADITIVO:	"não se aplica"
2.8.2 – 2º TERMO ADITIVO:	"não se aplica"
2.8.3 – 3º TERMO ADITIVO :	"não se aplica"
2.9 - VALOR DO CONTRATO:	R\$ 1.064.506,33
2.10 – VALOR DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA – DOA DA FUNDAÇÃO DE APOIO:	R\$ 85.160,51
2.11 – ÓRGÃO FINANCIADOR	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

**3 – RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS**

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO NO PROJETO (FISCAL, COORDENADOR, ORDENADOR DE DESPESAS)	DATA DA DENOMINAÇÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA
Silvanete Pereira dos Santos	***.323.255-**	Coordenador	16/01/2020	16/01/2020 a 08/05/2022
Valter Martins Giovedi	***.745.848-**	Coordenador Adjunto	16/01/2020	16/01/2020 a 08/05/2022
Edson Maciel Junior	***.739.557-**	Fiscal	16/01/2020	16/01/2020 a 16/01/2024
Reginaldo Célio Sobrinho	***.630.817-**	Coordenador	09/05/2022	09/05/2022 a 16/01/2024
Janinha Gerke	***.861.487-**	Coordenador Adjunto	09/05/2022	09/05/2022 a 16/01/2024

**Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.**

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR
Carlos Renato Marques Filho	Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0
Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio	Coordenador do Projeto /UFES
Armando Biondo Filho	Reginaldo Célio Sobrinho

**Notas Explicativas:**

01. As prestações de contas parciais deverão ser apresentadas em sequência numérica (ex: campo 1.3 Parcial 01)
02. Informar o ordenador de despesas para projetos quando previsto nos instrumentos contratuais.
03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693030?tipoArquivo=O>

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS EXECUTADAS	
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST	Nº DO PROCESSO: 23068.006489/2019-62
Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 02/2020	DESCRIÇÃO: "Curso de Licenciatura em Educação do Campo"
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) Nº DA PARCIAL (03) FINAL ( )	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2022 a 31/01/2023	
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2020 a 16/01/2024	

RECEITAS	1ª PARCIAL		2ª PARCIAL		3ª PARCIAL		TOTAL GERAL
	EM REAIS (R\$) PREVISTO	EM REAIS (R\$) REORÇAMENTADO	EM REAIS (R\$) REALIZADO	EM REAIS (R\$) REALIZADO	EM REAIS (R\$) REALIZADO	EM REAIS (R\$) REALIZADO	EM REAIS (R\$) REALIZADO
SALDO ANTERIOR (PARCIAL)				R\$ 73.799,74	R\$ 76.215,58		
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 1.064.506,33	R\$ -	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ 250.000,00	R\$ 400.000,00	
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 991,04	R\$ 2.415,84	R\$ 8.435,53	R\$ 11.842,41	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 1.064.506,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 150.991,04</b>	<b>R\$ 76.215,58</b>	<b>R\$ 334.651,11</b>	<b>R\$ 411.842,41</b>	
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)							
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
3.1.1 – Coordenação Geral	-	-	-	-	-	-	-
3.1.2 – Assistentes Administrativos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.3 – Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
3.1.4 – Diárias	-	-	-	-	-	-	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	-	-	-	-	-	-	-
3.2.2 – Estagiários	-	-	-	-	-	-	-
3.2.3 – Diárias	-	-	-	-	-	-	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
3.3 – BOLSAS							
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)							
4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES							
4.1.1 – Pessoal Celetista	-	-	-	-	-	-	-
4.1.2 – Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	-	-	-	-	-	-	-
4.1.4 – Vale Transporte	-	-	-	-	-	-	-
4.1.5 – Vale Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO							
4.2.1 – Pessoal Celetista	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2 – Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	-	-	-	-	-	-	-
4.2.4 – Vale Transporte	-	-	-	-	-	-	-
4.2.5 – Vale Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
5 – PESSOA JURÍDICA							
5.1 – Material de Consumo	-	-	-	-	-	-	-
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	-	-	-	-	-	-	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	-	-	-	-	-	-	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	-	-	-	-	-	-	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	-	-	-	-	-	-	-
5.6 – Passagens	R\$ 72.960,00	-	R\$ 2.872,60	-	R\$ 5.864,52	R\$ 8.737,12	
5.7 – Hospedagem	-	-	-	-	-	-	-
5.8 – Alimentação	-	-	-	-	-	-	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	-	-	-	-	-	-	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-	-	-	-	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 85.160,51	-	R\$ 12.000,00	-	R\$ 20.000,00	R\$ 32.000,00	
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	-	-	-	-	-	-	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 768.000,00	-	R\$ 62.318,70	-	R\$ 199.618,30	R\$ 261.937,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 926.120,51</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 77.191,30</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 225.482,82</b>	<b>R\$ 302.674,12</b>	
6 – OUTRAS DESPESAS							
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão	R\$ 106.450,63	-	-	-	-	-	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 31.935,19	-	-	-	-	-	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 138.385,82</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
7 – RESUMO DAS DESPESAS							
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.3 – Bolsas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.4 – Pessoa Jurídica	R\$ 926.120,51	R\$ -	R\$ 77.191,30	R\$ -	R\$ 225.482,82	R\$ 302.674,12	
7.5 – Outras Despesas	R\$ 138.385,82	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$ 1.064.506,33</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 77.191,30</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 225.482,82</b>	<b>R\$ 302.674,12</b>	
8 – SALDO (Receitas (-) Despesas)			R\$ 73.799,74	R\$ 76.215,58	R\$ 109.168,29	R\$ 109.168,29	
8.1 – GRU DEVOLUÇÃO (Receitas financeiras reorçamentação)	-	-	-	-	-	-	
8.2 – SALDO FINAL (8 - SALDO (-) 8.1 – GRU Devolução)	-	-	-	-	-	-	
8.3 – SALDO FINAL DEVOLVIDO (GRU)	-	-	-	-	-	-	
9 – SALDO BANCÁRIO (9.1 + 9.2 + 9.3)			R\$ 73.799,25	R\$ 76.215,09	R\$ 109.168,29	R\$ 109.168,29	
9.1 – SALDO CONTA CORRENTE	-	-	-	-	-	-	
9.2 – SALDO CONTA POUPANÇA	-	-	R\$ 73.799,25	R\$ 76.215,09	R\$ 109.168,29	R\$ 109.168,29	
9.3 – SALDO CONTA POUPANÇA (Provisão Fundo de Rescisão)	-	-	-	-	-	-	

Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR
Carlos Renato Marques Filho	Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0
Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio	Coordenador do Projeto UFES
Armando Blondo Filho	Reginaldo Célio Sobrinho

Notas Explicativas:

01. A coluna de reorçamentação será preenchida com dados da última reorçamentação concedida.
02. Deverá ser relacionadas todas as rubricas orçamentadas, reorçamentadas e realizadas (receitas) e executadas (despesas) conforme gestão financeira do projeto.
03. O saldo das receitas totais subtraído as despesas realizadas, devem corresponder aos saldos das contas bancárias (item 8 deve ser igual ao item 9)
04. O saldo da presente planilha deve ser o mesmo saldo das contas bancárias.
05. Deverá fazer constar colunas referentes as parciais apresentadas até a apresentação da final e sempre composta do total já realizado (ex. Na parcial 02 deverá conter a coluna parcial 01 e parcial 02)
06. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693031?tipoArquivo=O>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Projetos Institucionais**

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>			
<b>ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS</b>			
<b>ENTIDADE CONTRATADA:</b> Fundação Espírito-santense de Tecnologia - Fest		<b>Nº DO PROCESSO:</b> 23068.006489/2019-62	
<b>Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:</b> 02/2020		<b>DESCRIÇÃO:</b> "Curso de Licenciatura em Educação do Campo"	
<b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> PARCIAL (X) Nº DA PARCIAL (03)		<b>FINAL</b> ( )	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 01/02/2022 a 31/01/2023			
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> 16/01/2020 a 16/01/2024			
DATA	RECEITA RECEBIDA (Recibo de Transferência/Ordem Bancária)	CONTA RECEBIDA (Banco/Agência/Conta)	VALOR
19/08/2022	Liberação de recursos da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, ref. a RECIBO 6443 REF. A NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE727.	agência: 4292-7 - conta: 122471-9	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 250.000,00</b>
<b>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.</b>			

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio  Carlos Renato Marques Filho	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR  Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0
Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio  Armando Biondo Filho	Coordenador do Projeto/UFES  Reginaldo Célio Sobrinho

**Notas Explicativas:**

01. Deverão ser relacionados todos os valores recebidos por transferência de recursos com a indicação da conta bancária.
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693032?tipoArquivo=O>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Projetos Institucionais**

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<b>ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DOS RENDIMENTOS</b>	
<b>ENTIDADE CONTRATADA:</b> Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST <span style="float: right;"><b>Nº DO PROCESSO:</b>23068.006489/2019-62</span>	
<b>Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:</b> 02/2020 <span style="float: right;"><b>DESCRIÇÃO:</b>"Curso de Licenciatura em Educação do Campo"</span>	
<b>TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:</b> PARCIAL (X) <span style="float: right;"><b>Nº DA PARCIAL ( 03 )</b></span> <span style="float: right;"><b>FINAL ( )</b></span>	
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 01/02/2022 a 31/01/2023	
<b>VIGÊNCIA CONTRATUAL:</b> 16/01/2020 a 16/01/2024	

DATA	RENDIMENTOS	Nº CONTA (Banco/Agência/Conta)	TIPO (Poupança, Aplicação)	VALOR (R\$)
fev/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 02/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 459,41
mar/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 03/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 383,38
abr/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 04/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 456,02
mai/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 05/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 484,70
jun/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 06/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 505,18
jul/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 07/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 522,04
ago/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 08/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 130,20
set/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 09/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 1.425,90
out/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 10/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 1.291,36
nov/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 11/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 1.103,63
dez/22	Rendimento de aplicação financeira ref. a 12/2022.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 865,86
jan/23	Rendimento de aplicação financeira ref. a 01/2023.	4292-7 / 122.471-9	Poupança	R\$ 807,85
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.435,53</b>

**Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.**

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR
Carlos Renato Marques Filho	Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio	Coordenador do Projeto/UFES
Armando Biondo Filho	Reginaldo Célio Sobrinho

**Notas Explicativas:**

01. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693033?tipoArquivo=O>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Projetos Institucionais**

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
ANEXO V – RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS PARA O PROJETO	
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST	Nº DO PROCESSO: 23068.006489/2019-62
Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 02/2020	DESCRIÇÃO: "Curso de Licenciatura em Educação do Campo"
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X)	Nº DA PARCIAL (03) FINAL ( )
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2022 a 31/01/2023	
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2020 a 16/01/2024	

DATA DA ABERTURA	TIPO DE CONTA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	DATA DO ENCERRAMENTO
20/01/2020	Conta Corrente	Banco do Brasil	4292-7	122.471-9	Projeto Vigente
20/01/2020	Conta Poupança	Banco do Brasil	4292-7	122.471-9	Projeto Vigente

**Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido e que todos os recursos recebidos para execução do projeto foram contabilizados nessas contas.**

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR
Carlos Renato Marques Filho	Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio	Coordenador do Projeto UFES
Armando Biondo Filho	Reginaldo Célio Sobrinho

*Notas Explicativas:*

01. Deverão ser anexados extratos bancários de todas as contas informadas conforme tópico 7.5 do Manual de Prestação de Contas.
02. Deverá ser anexado documento bancário com a informação da data de encerramento das contas.
03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693034?tipoArquivo=O>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

PRESTAÇÃO DE CONTAS					
ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS					
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST			Nº DO PROCESSO: 23068.006489/2019-62		
Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 02/2020			DESCRIÇÃO: "Curso de Licenciatura em Educação do Campo"		
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:		PARCIAL (X)	Nº DA PARCIAL (03)	FINAL ( )	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2022 a 31/01/2023					
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2020 a 16/01/2024					
AGENCIA/CONTA BANCÁRIA:					
TIPO DE CONTA:					
DATA MOVIMENTAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	HISTÓRICO BANCÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO	CRÉDITO	DÉBITO
		"não se aplica"			
TOTAL					
<b>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.</b>					

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR
Carlos Renato Marques Filho	Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0
Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio	Coordenador do Projeto UFES
Armando Biondo Filho	Reginaldo Célio Sobrinho

**Notas Explicativas:**

01. Deverá constar nesse formulário, somente a identificação de toda movimentação (débito e/ou crédito) que não tenha comprovação documental.
02. O Demonstrativo deverá ser feito por conta corrente, poupança e conta remunerada da provisão para fundo de rescisão.
03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693035?tipoArquivo=O>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Administração**  
**Diretoria de Projetos Institucionais**

<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>				
<b>ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS BANCÁRIAS</b>				
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST		Nº DO PROCESSO: 23068.006489/2019-62		
Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 02/2020		DESCRIÇÃO: "Curso de Licenciatura em Educação do Campo"		
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X)		Nº DA PARCIAL (03) FINAL ( )		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2022 a 31/01/2023				
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2020 a 16/01/2024				
AGENCIA/CONTA BANCÁRIA: agência: 4292-7 / conta: 122471-9				
TIPO DE CONTA: Conta Corrente				
RUBRICA: 0				
DATA MOVIMENTAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA	HISTÓRICO BANCÁRIO	DÉBITO (R\$)	CRÉDITO (R\$)
15/07/2020	660.021.000.117.058	Pgto. de Tarifas Bancárias ref. a 07/2020	R\$ 0,49	
09/03/2022	660.021.000.117.058	Estorno de pgto. de Tarifas Bancárias ref. a 07/2020		0,49
<b>TOTAL</b>				<b>0,49</b>
<b>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.</b>				

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio  Carlos Renato Marques Filho	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR  Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0
-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio  Armando Biondo Filho	Coordenador do Projeto/UFES  Reginaldo Célio Sobrinho
-----------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------

**Notas Explicativas:**

01. Efetuar os lançamentos dos valores de créditos e débitos de despesas bancárias constantes nos extratos bancários (ex. Juros, tarifas, devolução destes valores, tributos, etc.)
02. Deverá ser elaborado um Demonstrativo para cada conta bancária do projeto: conta corrente, poupança e conta remunerada da provisão para fundo de rescisão.
03. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693036?tipoArquivo=O>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DO RESSARCIMENTO À UFES E DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE						
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST				Nº DO PROCESSO:23068.006489/2019-62		
Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 02/2020			DESCRIÇÃO: "Curso de Licenciatura em Educação do Campo"			
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:		PARCIAL (X)	Nº DA PARCIAL (03)	FINAL ( )		
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2022 a 31/01/2023						
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2020 a 16/01/2024						
TIPO DE RECOLHIMENTO (ex: DEPE, 3% ressarcim., outros)	MEMÓRIA DE CÁLCULO				VALOR DA GRU	DATA
	RECEITA (R\$)	DATA DO CRÉDITO NA CONTA DO PROJETO	TIPO (principal ou financeira)	PERCENTUAL		
DEPE DEPE DEPE	"não se aplica"					
<b>TOTAL</b>					R\$	-
<i>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.</i>						

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR
Carlos Renato Marques Filho	Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0
Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio	Coordenador do Projeto/UFES
Armando Biondo Filho	Reginaldo Célio Sobrinho

**Notas Explicativas:**

01. Deverá ser apresentado um formulário para cada tipo de recolhimento.

02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693037?tipoArquivo=O>



PRESTAÇÃO DE CONTAS						
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DO RESSARCIMENTO À UFES E DO DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – DEPE						
ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST				Nº DO PROCESSO:23068.006489/2019-62		
Nº DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 02/2020			DESCRIÇÃO: "Curso de Licenciatura em Educação do Campo"			
TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) Nº DA PARCIAL (03) FINAL ( )						
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2022 a 31/01/2023						
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2020 a 16/01/2024						
TIPO DE RECOLHIMENTO (ex: DEPE, 3% ressarcim., outros)	MEMÓRIA DE CÁLCULO				VALOR DA GRU	DATA
	RECEITA (R\$)	DATA DO CRÉDITO NA CONTA DO PROJETO	TIPO (principal ou financeira)	PERCENTUAL		
Ressarcimento Ressarcimento Ressarcimento Ressarcimento	"não se aplica"					
<b>TOTAL</b>					R\$	-
<b>Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.</b>						

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio  Carlos Renato Marques Filho	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR  Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0
Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio  Armando Biondo Filho	Coordenador do Projeto/UFES  Reginaldo Célio Sobrinho

**Notas Explicativas:**

01. Deverá ser apresentado um formulário para cada tipo de recolhimento.
02. As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693038?tipoArquivo=O>

Pró-Reitoria de Administração  
Diretoria de Projetos Institucionais

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

## ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTOS REALIZADOS POR RUBRICA DE GASTO

ENTIDADE CONTRATADA: Fundação Espírito-santense de Tecnologia - FEST

N° DO PROCESSO:23068.006489/2019-62

N° DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:02/2020

DESCRIÇÃO:"Curso de Licenciatura em Educação do Campo"

TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: PARCIAL (X) N° DA PARCIAL (03) FINAL ( )

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/02/2022 a 31/01/2023

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/01/2020 a 16/01/2024

RUBRICA: 5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)

ITEM	CREDOR	CPF/CNPJ	DOCUMENTO FISCAL			RETENÇÕES				VALOR LÍQUIDO	DATA DE PAGAMENTO	IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA
			N° DOC.	DATA EMISSÃO	VALOR BRUTO	INSS	IRRF	ISS	OUTROS			
1	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	39.327.556/0001-22	14406							29.830,90	21/07/2022	661.400.000.016.220
2	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	39.327.556/0001-22	14478							29.830,90	05/08/2022	661.400.000.016.220
3	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	39.327.556/0001-22	14511							29.830,90	19/08/2022	661.400.000.016.220
4	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	39.327.556/0001-22	14540							29.830,90	19/09/2022	661.400.000.016.220
5	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	39.327.556/0001-22	14609							26.764,90	21/10/2022	661.400.000.016.220
6	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	39.327.556/0001-22	14609							26.764,90	24/11/2022	661.400.000.016.220
7	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	39.327.556/0001-22	14710							26.764,90	27/12/2022	661.400.000.016.220
<b>TOTAL</b>					R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 199.618,30		

**Declaro que a aplicação dos recursos foi feita de acordo com o plano de trabalho aprovado pela Ufes, objeto do apoio financeiro recebido, responsabilizando-me pelas informações contidas nesta prestação de contas.**

Vitória-ES, 30 de março de 2023

Responsável pela Prestação de Contas/Fundação de Apoio Carlos Renato Marques Filho	Responsável pela Prest. de Contas/Fundação de Apoio/CONTADOR Léia Teixeira Batista/ CRC: ES-022407/O-0
---------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Dirigente ou Repres. Legal da Fundação de Apoio Armando Biondo Filho	Coordenador do Projeto UFES Reginaldo Célio Sobrinho
-------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

## Notas Explicativas:

- Cada rubrica de gasto realizado deverá ser preenchida em ordem cronológica dos pagamentos, com os respectivos comprovantes de pagamentos conforme Capítulo 8 do Manual de Prestação de contas
- O campo "Rubrica" deverá ser preenchido com o número da rubrica correspondente ao projeto e o nome da mesma.
- As informações prestadas neste formulário devem ser obrigatoriamente assinadas pelos responsáveis indicados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005  
Diretor do Centro de Educação  
Centro de Educação - CE  
Em 18/04/2023 às 13:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/693039?tipoArquivo=O>